



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2013

AUTORIA – Luiz Cordeiro Magalhães Filho

SÚMULA DO PROJETO – Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Resolução nº 02/91), como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Resolução nº 03/2013, de autoria do vereador Luiz Cordeiro Magalhães Filho, que altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Resolução nº 02/91), como específica.

Somos de PARECER CONTRÁRIO quanto ao mérito, por entendermos que compete as Comissões Permanentes a prerrogativa de solicitar ou não a emissão de um Parecer Jurídico.

com base no art. 185 Reg. Interno

Gabinete das Comissões, em 18 de março de 2013.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR